

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS**

Nº funcional: 2688425

e-mail: renato.jesus@aderes.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: **GILDÁSIO DE SOUZA GARCIA**

Nº Funcional: 4325940

e-mail: gildasio.garcia@aderes.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome do servidor: **KLEBER AMORIM MOREIRA**

Nº Funcional: 4955510

e-mail: kleber.moreira@aderes.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: **RAFAELA MAIA DE SOUZA**

Nº Funcional: 4906179

e-mail: rafaela.souza@aderes.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 1579903

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: PROCESSO E-DOCS: 2025-W4M7F

ENTIDADE: ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS.

Nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente **ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS** que, conforme Portaria SETUR nº 005-R/2024, em consonância com o Decreto nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região Turística da Costa e da Imigração, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579771

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2025

REGISTRO SIGEFES: Nº250252

Nº PROCESSO: 2025-W4M7F

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS.

OBJETO: Tem por objeto promover o reconhecimento e a valorização das potencialidades turísticas da região Doce Pontões Capixaba, incentivando o turismo sustentável, fortalecendo a identidade cultural e impulsionando a gastronomia local para fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$94.885,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 26 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579787

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: PROCESSO E-DOCS: 2025-XG852

ENTIDADE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO DA COSTA E DA IMIGRACAO

Nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO DA COSTA E DA IMIGRACAO que, conforme Portaria SETUR nº 001-R/2025, em consonância com o Decreto nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região da Costa e da Imigração, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579810

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2025

REGISTRO SIGEFES: Nº250250

Nº PROCESSO: 2025-XG852

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO DA COSTA E DA IMIGRACAO.

OBJETO: Tem por objeto a participação da Estância da Governança na representação da região da Costa e da Imigração na Feira dos Municípios.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$96.240,00 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: